



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Goiânia – 6ª UPJ Cível

### **TERMO DE COMPROMISSO (RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**Processo: 5809314-61.2023.8.09.0051**

**Promovente(s): Jose Paulo Felix De Souza Loureiro**, CNPJ/CPF nº 285.024.181-49 e outros

**Natureza:** Empresas -> Recuperação judicial e Falência -> Concurso de Credores - Lei: 11.101/05.

**Valor da Causa: 100.000,00**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, compareceu o Sr.(a) STENIUS LACERDA BASTOS, Administrador Judicial, com o escritório franqueado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia – GO – 74884-120, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima qualificado de 5809314-61.2023.8.09.0051, para assumir o encargo.

Pelo Exmo. Juiz de Direito Romério do Carmo Cordeiro lhe foi deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da Lei nº 11.101/2005.

**STENIUS LACERDA BASTOS**  
Administrador Judicial